



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

CONTRATO Nº 559/2020

QUINTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 444/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS E O MICROEMPREENDEDOR DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE, NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado por sua Gestora Sr^a. **LUCIA MARRA DA ROCHA GUEDES**, brasileira, casada, portadora do CPF: **567.067.901-68**; RG Nº **2111058**- SSP/GO, podendo ser localizada na sede administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social, mencionado anteriormente, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado o Microempendedor **DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE**, pessoa jurídica, CNPJ nº. 13.724.876/0001-22, estabelecida na Rua Adelino José dos Santos, Qd. K, Lt. 14, Centro, Campos Belos-GO, CEP: 73.840-000. Neste ato representada pelo Sr. **DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do CPF nº 720.955.551-04, residente e domiciliado (a) em Campos Belos-GO doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 444/2020, instruído no processo administrativo nº 3281/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 46/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do acréscimo nos serviços prestados para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento no valor. Conforme demonstrativo abaixo.

Objeto do contrato	Valor mensal do contrato nº	Valor total do contrato	Serviços que deverão ser acrescidos	Valor mensal acrescido	Valor total com acréscimo	Percentual de acréscimo
Nº 444/2020	444/2020	444/2020				
Contratação de empresa para fornecimento de links de	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	Ampliação da banda de internet do Fundo	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	12,5 %



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

internet Internet/Web sendo 15 Quinze Mbits e suporte a soluções de tecnologia da informação e consultoria de manutenção evolutiva, no que tange a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática como, microcomputad ores, notebooks, servidores de arquivos, banco de dados, proxy, firewall, e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes e outros serviços correlacionados , em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial deste Fundo Municipal de Assistência Social			Municipal de Assistência Social de 15 Mb para 20 Mb e estender para casa de apoio a menores, assim como fornecimento de uma linha móvel de uso limitado a utilização do Fundo Municipal de Assistência Social.			
--	--	--	---	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor global passará de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para R\$ 6.750,00 (seis setecentos e cinquenta).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo

Campos Belos/GO, 06 de outubro de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE CAMPOS
BELOS**
LUCIA MARRA DA ROCHA GUEDES
Secretaria Municipal de Assistência
Social

Contratante
DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE
CNPJ nº. 13.724.876/0001-22
Contratada

Testemunhas:

1) _____ CPF n. _____

2) _____ CPF n. _____